



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Sexta-feira • 24 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Instrução Normativa nº 02, de 24 de abril de 2020-** Reestabelece o curso dos prazos das licitações que foram suspensas pela Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2020, dispõe sobre o funcionamento do Setor de Licitações, no Município de Valença e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 24 DE ABRIL DE 2020

“Reestabelece o curso dos prazos das licitações que foram suspensas pela Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2020, dispõe sobre o funcionamento do Setor de Licitações, no Município de Valença e dá outras providências”.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02,

Considerando o disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), ambas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19);

Considerando que o Município de Valença teve confirmado um caso de COVID-19 e se encontra em estado de calamidade pública;

Considerando que as ordens das autoridades sanitárias ainda pugnam pelo isolamento social;

Considerando que as licitações paralisadas precisam ser retomadas dado o relevante interesse público da execução de seus objetos, não sendo possível realizá-las salvo por meio presencial, em face do procedimento ditado pela Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e demais regulamentos;

Considerando que entre os servidores do setor se encontram pessoas que se encontram em grupos de risco;

Consideradas as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer o curso dos prazos das licitações marcadas pelo Departamento, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único: As licitações, cujos cursos dos prazos foram suspensos pela Instrução Normativa nº 01, de 20 de março de 2020, obedecidos os protocolos sanitários para realização, serão realizadas nas datas e horários indicados no Quadro Anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Em razão do risco de contágio das pessoas com o vírus do COVID-19, deverão todos os representantes dos licitantes, interessados em participarem da Sessão Pública ou Visitas, comparecer ao local indicado no Edital, portando para uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual e higiene em quantidade adequada, tais como luvas descartáveis, máscara e álcool 70% ou álcool em gel 70%, aventais, etc.

Parágrafo Único: O licitante que não comparecer à sessão com os equipamentos de proteção citados neste artigo não poderão participar da sessão, sendo os envelopes recepcionados em protocolo, higienizados e passados à CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º Nas Sessões e Visitas os licitantes deverão respeitar o distanciamento entre os participantes e a CPL ou Pregoeiro e Equipe de Apoio de 2 (dois) metros como tem recomendado os órgãos de saúde, sob pena de ser eliminado do certame, visando preservar a saúde e a vida dos presentes na sessão.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Valença – Bahia, 24 de abril de 2020.

Diego Anselmo Passos Santos Mendes
Presidente da CPL

Mariano Tosta Batista
Membro da CPL

Marinaldo Ferreira Lemos
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE LICITAÇÕES EM ANDAMENTO NA PUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 E AS NOVAS DATAS E HORÁRIOS DESIGNADOS DAS SESSÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

PREGÕES		DATA E HORÁRIO DE JULGAMENTO FIXADOS NO EDITAL	DATA DESIGNADA PARA A SESSÃO PÚBLICA
Pregão nº 008/2020	Compra de um Micro-ônibus.	27/03/2020 às 09h00min	12/05/2020 às 09h00min
Pregão nº 010/2020	Dedetização e desratização.	23/03/2020 às 09h00min	05/05/2020 às 09h00min
Pregão nº 011/2020	Carro tipo passeio para Ação Social.	23/03/2020 às 13h00min	05/05/2020 às 13h00min
Pregão nº 012/2020	Combustíveis e derivados de petróleo.	25/03/2020 às 09h00min	07/05/2020 às 09h00min
Pregão nº 013/2020	Material penso para Sec. de Saúde.	31/03/2020 às 09h00min	14/05/2020 às 09h00min
TOMADA DE PREÇOS		(...)	(...)
TP nº 011/2020	Pavimentação de diversas ruas.	07/04/2020 às 09h00min	02/06/2020 às 09h00min
TP nº 012/2020	Pavimentação de Ruas do Bomfim – Orobó.	08/04/2020 às 09h00min	02/06/2020 às 13h00min
CONCORRÊNCIA		(...)	(...)
CP nº 001/2020	Terminais marítimos.	06/04/2020 às 09h00min	20/05/2020 às 09h00min